

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

Federal

Decreto nº 6.520, de 30.07.2008 - DOU 1 de 31.07.2008 - Altera o Decreto nº 6.501, de 2 de julho de 2008, que dá nova redação às Notas Complementares NC (18-1), NC (21-2) e NC (22-3) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e ao art. 150 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI.

Decreto nº 6.501, de 02.07.2008 - DOU 1 de 03.07.2008 - Dá nova redação às Notas Complementares NC (18-1), NC (21-2) e NC (22-3) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e ao art. 150 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados - RIPI.

Portaria SUFRAMA nº 374, de 25.07.2008 - DOU 1 de 30.07.2008 - Dispõe sobre procedimento excepcional adotado para regularização do ingresso e internamento de mercadorias nacionais, referentes ao período de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de maio de 2008, pela Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA dentro dos prazos estabelecidos na legislação em vigor e altera termos da Portaria 529/06.

Ato COTEPE/MVA nº 1, de 24.07.2008 - DOU 1 de 25.07.2008 - Altera a Tabela I, anexa ao ATO COTEPE/ICMS 21/08, que divulga as margens de valor agregado a que se refere a cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

Instrução Normativa RFB nº 860, de 15.07.2008 - DOU 1 de 17.07.2008 - Aprova o leiaute para apresentação das informações por intermédio da Declaração de Informações sobre Movimentação Financeira (Dimof).

Instrução Normativa RFB nº 859, de 15.07.2008 - DOU 1 de 16.07.2008 - Altera a Instrução Normativa RFB nº 560, de 19 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Despacho Aduaneiro de Importação e de Exportação de Remessas Expressas.

Instrução Normativa RFB nº 857, de 14.07.2008 - DOU 1 de 17.07.2008 - Dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2008 e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 856, de 09.07.2008 - DOU 1 de 11.07.2008 - Aprova o formulário para a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2008.

Instrução Normativa RFB nº 854, de 30.06.2008 - DOU 1 de 01.07.2008 - Altera a Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Convênio ICMS nº 91, de 04.07.2008 - DOU 1 de 08.07.2008 - Prorroga disposições do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.

Convênio ICMS nº 89, de 04.07.2008 - DOU 1 de 08.07.2008 - Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a prorrogar parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS.

Convênio ICMS nº 65, de 04.07.2008 - DOU 1 de 08.07.2008 - Dispõe sobre o adiamento da adesão do Estado do Paraná ao Convênio ICMS 76/94, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

Resolução CGSN nº 37, de 30.06.2008 - DOU 1 de 02.07.2008 - Altera a Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007.

Lei nº 11.732, de 30.06.2008 - DOU 1 de 01.07.2008 - Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

Estadual

Decreto nº 45.781, de 29.07.2008 - DOE RS de 30.07.2008 - Com fundamento no disposto nos Protocolos ICMS a seguir mencionados, publicados no Diário Oficial da União de 14/04/08, ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

I - Protocolo ICMS 26/08:

ALTERAÇÃO Nº 2649 - Na Seção III do Apêndice II, o item XVI;

II - Protocolo ICMS 42/08:

ALTERAÇÃO Nº 2650 - Na tabela do art. 5º, o item XIV ;

ALTERAÇÃO Nº 2651 - No art. 154, a nota 02;

III - Protocolo ICMS 43/08:

ALTERAÇÃO Nº 2652 - Na tabela do art. 5º, o item XV;

ALTERAÇÃO Nº 2653 - No art. 157, a nota 02;

IV - Protocolo ICMS 44/08:

ALTERAÇÃO Nº 2654 - Na tabela do art. 5º, o item XI;

ALTERAÇÃO Nº 2655 - No art. 145, a nota 02;

V - Protocolo ICMS 45/08:

ALTERAÇÃO Nº 2656 - Na tabela do art. 5º, o item XX;

ALTERAÇÃO Nº 2657 - No art. 178, a nota 02.

Decreto nº 45.783, de 29.07.2008 - DOE RS de 30.07.2008 - Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 41.620, de 20 de maio de 2002, que instituiu o Programa Estadual de Desenvolvimento, Coordenação e Qualidade do Sistema Agroindustrial da Carne de Gado Vacum, Ovino e Bufalino - AGREGAR-RS CARNES-.

Decreto nº 45.780, de 29.07.2008 - DOE RS de 30.07.2008 - Introduz alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97: ALTERAÇÃO Nº 2648 - No Livro III, o "caput" e a alínea "b" do § 2º do art. 105.

Decreto nº 45.773, de 21.07.2008 - DOE RS de 22.07.2008 - Altera o Decreto nº 35.619, de 03/11/94, que instituiu a Guia de Arrecadação (GA).

Decreto nº 45.771, de 21.07.2008 - DOE RS de 22.07.2008 - Ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2646 - No inciso XXI do art. 32 do Livro I, é dada nova redação à nota 07;

ALTERAÇÃO Nº 2647 - Na tabela do Apêndice XXXII ficam acrescentados os produtos, observada a ordem alfabética.

Decreto nº 45.770, de 21.07.2008 - DOE RS de 22.07.2008 - Com fundamento no disposto no § 8º do art. 31 da Lei nº 8.820, de 27/01/89, ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2635 - No art. 1º-A do Livro III, fica acrescentado o inciso IV;

ALTERAÇÃO Nº 2636 - Na Subseção I da Seção IV do Apêndice II, ficam revogados os Itens XXXII a XLIII, LXXXV e LXXXVI;

ALTERAÇÃO Nº 2637 - Fica acrescentada a Subseção V à Seção IV do Apêndice II.

Decreto nº 45.772, de 21.07.2008 - DOE RS de 22.07.2008 - Modifica o Decreto nº 32.144, de 30/12/85, que regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Decreto nº 45.741, de 01.07.2008 - DOE RS de 02.07.2008 - Com fundamento no disposto nos Convênios ICMS 110 e 146/07, publicados no Diário Oficial da União de 03/10/07 e 18/12/07, respectivamente, ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2641 - No art. 38 do Livro I, a nota da alínea "a" do § 1º;

ALTERAÇÃO Nº 2642 - No Livro III.

Decreto nº 45.740, de 01.07.2008 - DOE RS de 02.07.2008 - Ficam introduzidas as seguintes alterações no Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2638 - No art. 32;

ALTERAÇÃO Nº 2639 - No art. 58, III, ficam acrescentadas notas às alíneas "b" e "c" ,

ALTERAÇÃO Nº 2640 - No art. 59, a nota da alínea "d" do inciso II passa a ser nota 01 e fica acrescentada a nota 02 .

Decreto nº 45.739, de 01.07.2008 – DOE RS de 02.07.2008 - Com fundamento no disposto nos Convênios ICMS 23 e 44/08, publicados no Diário Oficial da União de 09/04/08, fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97;

ALTERAÇÃO Nº 2633 – No inciso XXV do art. 9º do Livro I, fica revogado a nota 06 e é dada nova redação às notas 04 e 07 a 09;

ALTERAÇÃO Nº 2634 – No art. 59 do Livro II, é dada nova redação ao inciso II.

Decreto nº 45.738, de 01.07.2008 - DOE RS de 02.07.2008 - Com fundamento no disposto no Convênio ICMS 130/07, ratificado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07/01/75, conforme Ato Declaratório CONFAZ nº 19/07, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/07, ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2630 - No art. 9º do Livro I, fica acrescentada a nota 05 ao inciso CI;

ALTERAÇÃO Nº 2631 - No art. 23 do Livro I;

ALTERAÇÃO Nº 2632 - Fica acrescentado o Apêndice XXXIII.

Decreto nº 45.737, de 01.07.2008 - DOE RS de 02.07.2008 - Fica introduzida a alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2629 - Na Seção I do Apêndice II, é dada nova redação à alínea "a" da nota do item VIII.

Decreto nº 45.736, de 01.07.2008 - DOE RS de 02.07.2008 - Ficam introduzidas as seguintes alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2627 - No Livro V, a nota da alínea "d" do inciso I do art. 22;

ALTERAÇÃO Nº 2628 - Na Seção III do Apêndice II, a alínea "al" do item XX.

Decreto nº 45.735, de 01.07.2008 – DOE RS de 02.07.2008 - Fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2626 – No inciso III do art. 1º-A do Livro III, é dada nova redação à alínea "a" da nota 02.

Decreto nº 45.733, de 30.06.2008 - DOE RS de 1º.07.2008 - Fica introduzida a seguinte alteração no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97:

ALTERAÇÃO Nº 2645 - No art. 105 do Livro III, é dada nova redação ao "caput" do § 1º, mantida a redação de sua nota, e fica acrescentado o § 3º.

Instrução Normativa DRP nº 45, de 22.07.2008 - DOE RS de 24.07.2008 – Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

No Capítulo III do Título II, é dada nova redação à alínea "c" do subitem 1.2.2.

Instrução Normativa DRP nº 44, de 22.07.2008 - DOE RS de 24.07.2008- Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

1. No Capítulo I do Título III;
2. No Capítulo XII do Título III, é dada nova redação ao número 1 da alínea "a" do item 1.1.

Instrução Normativa DRP nº 43, de 21.07.2008 - DOE RS de 23.07.2008- Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

1. No Capítulo VIII do Título I, fica acrescentado o item 1.2 ;
2. Na Seção II do Apêndice VII:

Instrução Normativa DRP nº 42, de 15.07.2008 - DOE RS de 17.07.2008 - Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

No Apêndice XXVI, ficam acrescentados os seguintes valores da UIF-RS relativo ao mês de agosto de 2008.

Instrução Normativa DRP nº 40, 10.07.2008 - DOE RS de 14.07.2008 - Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

I - No Título I:

1. No Capítulo VI:
2. No Capítulo VIII, é dada nova redação ao subitem 3.2.1 e ficam revogados os subitens 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.2;
3. No Capítulo X:
 - a) é dada nova redação ao subitem 2.2.7.1 e fica revogado o subitem 2.2.7.2,
4. No Capítulo XI, é dada nova redação ao subitem 1.1.1, mantida a redação dos subitens 1.1.1.1 e 1.1.1.5, e ficam revogados os subitens 1.1.1.2, 1.1.1.3 e 1.1.1.4;
5. No Capítulo XII, é dada nova redação ao item 1.2, mantida a redação dos subitens 1.2.1 e 1.2.3, e fica revogado o subitem 1.2.2.

Instrução Normativa DRP nº 39, de 01.07.2008 - DOE RS de 15.07.2008 - Introduz alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

No Capítulo XIII do Título III, o "caput" do item 1.12.

Instrução Normativa DRP nº 38, de 03.07.2008 - DOE RS de 07.07.2008 - Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998. Capítulo III do Título I.

Instrução Normativa DRP nº 37, de 02.07.2008 - DOE RS de 04.07.2008 - Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1997. Capítulo XX do Título I.

Instrução Normativa DRP nº 36, de 01.07.2008 – DOE RS de 03.07.2008- Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

1. No Capítulo I do Título I, na tabela da alínea "a" do item 15.1;
2. No Capítulo I do Título II, na relação constante do item 2.1, fica acrescentado o valor da UPC.

Instrução Normativa DRP nº 35, de 26.06.2008 - DOE RS de 1º.07.2008 - Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

1. No Capítulo I do Título I, com fundamento nos Convs. ICMS 23 e 44/08 (DOU 09/04/08), é dada nova redação ao item 7.1;

2. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA;
3. Na Seção V do Apêndice VII, é dada nova redação à descrição do código 427;
4. No Apêndice XVI, ficam acrescentados os seguintes códigos, obedecida a sua ordem numérica.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: **Deonilde Tomazzoni**

DECRETO N.º 6.496, DE 30.06.2008 - DOU 1 DE 01.07.2008 - Altera os artigos 62 e 303 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º. 3.048, de 6 de maio de 1999.

RESOLUÇÃO TST N.º. 148, DE 26 DE JUNHO DE 2008, DJU 04.07.2008 - Cancela a Súmula 17 e a Orientação Jurisprudencial n.º 2 da SDI-1; mantém a Orientação Jurisprudencial n.º 2 da SDI-2, altera a Súmula n.º 228, conferindo-lhe a seguinte redação: "SÚMULA 228 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. A partir de 9 de maio de 2008, data da publicação da Súmula Vinculante n.º 4 do Supremo Tribunal Federal, o adicional de insalubridade será calculado sobre o salário básico, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.", confere nova redação à Orientação Jurisprudencial n.º 47 da Subseção I Especializada em Dissídios Coletivos, nos seguintes termos: "47. HORA EXTRA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo da hora extra é o resultado da soma do salário contratual mais o adicional de insalubridade."

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 186, DE 09/07/2008, DOU 10.07.2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

PORTARIA MPS N.º. 204, DE 10.07.2008 - DOU 1 DE 11.07.2008 - Altera a Portaria MPS n.º64/2006 - Revogação da Portaria MPS n.º172/2005 e dispositivos da Portaria MPS n.º64/2006 -, dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP - e dá outras providências.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTE/MF/MS/MPS/MDS N.º 70, DE 22.07.2008 - DOU 1 DE 23.07.2008 - Dá nova redação aos arts. 2º e 3º da Portaria Interministerial n.º 5, de 30.11.1999, que baixa instruções sobre a execução do Programa de Alimentação do Trabalhador.

PORTARIA SIT/DSST N.º. 62, DE 21.07.2008 - DOU 1 DE 23.07.2008 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para cadastramento de pessoas jurídicas beneficiárias no Programa de Alimentação do Trabalhador.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT N.º 8, DE 22.07.2008 - DOU DE 24.07.2008 - Altera a Instrução Normativa n.º 7, de 22.11.2007. Dispõe sobre o registro de empresas de trabalho temporário.

PORTARIA SRT N.º. 4, DE 22.07.2008 - DOU 1 DE 24.07.2008 - Inclui Ementas na Portaria n.º. 1, de 25 de maio de 2006, publicada no DOU de 26.05.2006, Seção 1, pág. 101 sobre Trabalho Temporário.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenador: [Leonardo Fischer](#)

PORTARIA SECEX n.º 16 – DOU de 05/08/2008 - Altera o Anexo "N" da Portaria SECEX n.º 36, de 22/11/2007, para estabelecer um controle das cotas de exportação de carne de frango (NCM 0210.99.00, 1602.31 e 1602.32.19) para a União Européia.

PORTARIA SECEX n.º 15 – DOU de 29/07/2008 - Altera o Anexo "A" (Cota Tarifária) da Portaria SECEX n.º 36, de 22/11/2007, para estabelecer os critérios de utilização da cota adicional de 500.000 toneladas de trigo (NCM 1001.90.90) para importações originárias de países extra-Mercosul.

PORTARIA SECEX n.º 14 – DOU de 24/07/2008 - Altera a Portaria SECEX n.º 36, de 22/11/2007, para incluir parágrafo que prevê a possibilidade de solicitação, pelo DECEX, de documentos e informações necessários à análise de Registros de Exportação (RE).

PORTARIA SECEX n.º 13 – DOU de 21/07/2008 - Altera o Anexo "B" (Produtos Sujeitos a Procedimentos Especiais) da Portaria SECEX n.º 36, de 22/11/2007, para regulamentar os critérios de distribuição da cota adicional para importação de pneumáticos remoldados, classificados nos itens 4012.11.00, 4012.12.00 e 4012.19.00, da NCM, originárias de Paraguai e Uruguai.

PORTARIA SECEX n.º 11 – DOU de 03/07/2008 - Altera o Anexo "A" da Portaria SECEX n.º 36, de 22/11/2007, para incluir o critério a ser atribuído na importação de tubos soldados de aço carbono (NCM 7305.12.00), amparado pela Resolução CAMEX n.º 34, de 11/06/2008.

CIRCULAR SECEX n.º 53 – DOU de 31/07/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX n.º 52 – DOU de 28/07/2008 - Torna pública a abertura de consulta pública das propostas de tradução dos capítulos 2 e 4 do documento base do Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos (GHS), conhecido como Livro Púrpura (Purple Book)

CIRCULAR SECEX n.º 51 – DOU de 24/07/2008 - Torna público o recebimento, pelo DEINT, desta Secretaria, de pedidos de alteração da NCM e das alíquotas da TEC para os produtos que especifica.

CIRCULAR SECEX nº 50 – DOU de 23/07/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX Nº 49 – DOU de 18/07/2008 - Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de eletrodos de grafite menores, classificados nos itens 8545.11.00 e 3801.10.00 da NCM.

CIRCULAR SECEX Nº 48 – DOU de 18/07/2008 - Estipula prazo para apresentação de sugestões de produtos para compor lista de interesse do Brasil nas negociações do Mercosul com a Jordânia.

CIRCULAR SECEX Nº 47 – DOU de 18/07/2008 - Estipula prazo para apresentação de sugestões de produtos para compor lista de interesse do Brasil nas negociações do Mercosul com a Turquia.

CIRCULAR SECEX Nº 46 – DOU de 10/07/2008 - Inicia investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações da China para o Brasil de pneus novos de borracha, utilizados em automóveis de passageiros, de construção radial, classificados no item 4011.10.00 da NCM.

CIRCULAR SECEX nº 45 – DOU de 09/07/2008 - Torna público que foram submetidos ao DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. As manifestações sobre a existência de produção nacional deverão ser dirigidas ao DECEX, no endereço e prazo que estabelece.

CIRCULAR SECEX Nº 44 – DOU de 04/07/2008 - Encerra, sem a aplicação de medidas, a investigação para averiguar a existência de dumping nas exportações para o Brasil de cobertores de fibra sintética, classificados no item 6301.40.00 da NCM, quando originárias da China.

CIRCULAR SECEX Nº 43 – DOU de 04/07/2008 - Informa sobre o encerramento da Revisão 2007 do Sistema Geral de Preferências (SGP) dos EUA.

Resolução CAMEX nº 49 - DOU de 31/07/2008 - Dispõe sobre a possibilidade de prorrogação dos Ex-tarifários simples, especiais e Sistemas Integrados de Bens de Informática e Telecomunicações (BIT) concedidos a partir da Resolução CAMEX nº 21, de 27/06/2007, inclusive, bem como aqueles concedidos antes da referida Resolução (que ficam sujeitos à apresentação de novo pedido) e a Lista de Exceções de BIT de que trata o Anexo III da Resolução CAMEX nº 43, de 22/12/2006, e dá outras providências.

Resolução CAMEX nº 48 - DOU de 31/07/2008 - Dispõe sobre a prorrogação dos Ex-tarifários simples de Bens de Capital que foram aprovados a partir da Resolução CAMEX nº 22, de 27/06/2007, que contam com vigência até 31/12/2008, e dá outras providências.

Resolução CAMEX nº 47 - DOU de 28/07/2008 - Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2008, as alíquotas ad valorem do Imposto de

Importação incidentes sobre os Bens de Capital, da lista anexa, na condição de Ex-tarifário.

Resolução CAMEX nº 46 - DOU de 04/07/2008 - Altera os arts. 1º e 2º da Resolução nº 38, de 22 de agosto de 2007, que fixou quotas para as importações de pneus remoldados, originárias e provenientes do MERCOSUL.

Resolução CAMEX nº 45 - DOU de 04/07/2008 - Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2008, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital, da lista anexa, na condição de Ex-tarifário.

Resolução CAMEX nº 44 - DOU de 04/07/2008 - Altera para 2% (dois por cento), até 31 de dezembro de 2008, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre o Bem de Informática e Telecomunicação, da lista anexa, na condição de Ex-tarifário.

Resolução CAMEX nº 43 - DOU de 04/07/2008 - Encerra a investigação com a fixação de medida compensatória definitiva sobre as importações de filmes de PET, classificados nos itens 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99 da NCM, quando originárias da Índia.

Resolução CAMEX nº 42 - DOU de 04/07/2008 - Altera os direitos antidumping aplicados nas importações de glifosato, de que trata a Resolução CAMEX nº 5, de 7 de fevereiro de 2003, e revoga a Resolução nº 9, de 20 de fevereiro de 2008.

Resolução CAMEX nº 41 - DOU de 04/07/2008 - Dispõe sobre a aplicação de direito antidumping provisório, por um prazo de 6 meses, nas importações acrilato de butila, classificadas no item 2916.12.30 da NCM, originárias dos Estados Unidos da América.

Resolução CAMEX nº 40 - DOU de 04/07/2008 - Encerra a investigação com a fixação de direito antidumping definitivo sobre as importações de filmes de PET, classificados nos itens 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99 da NCM, quando originárias da Índia e da Tailândia.

Resolução CAMEX nº 39 - DOU de 04/07/2008 - Altera parágrafo B-8 do Compromisso de Preços, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 17, de 7 de abril de 2008.

Resolução CAMEX nº 38 - DOU de 04/07/2008 - Altera a NCM e a TEC, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006, e a Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações, de que trata o Anexo III da mesma Resolução.

Resolução CAMEX nº 37 - DOU de 04/07/2008 - Altera o art. 2º da Resolução CAMEX nº 7, de 4 de março de 2004, que trata da composição do COFIG.

Resolução CAMEX nº 36 - DOU de 04/07/2008 - Dá provimento parcial ao Recurso Administrativo, com pedido de reexame da decisão contida na Resolução CAMEX nº 17, de 7 de abril de 2008, que aplicou direito antidumping definitivo nas

importações de resina de policarbonato, originárias dos Estados Unidos da América e da União Européia.

Decreto N° 6.518 - DOU de 31/07/2008 - Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2, assinado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, em 17 de julho de 2008.

Instrução Normativa N° 865 – DOU de 28/07/2008 - Altera a Instrução Normativa RFB nº757, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime aduaneiro especial de entreposto industrial sob controle informatizado (Recof).

ECONOMIA & ESTATÍSTICA

Consultor: Cleber Roberto Crema

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 23 – 05 de agosto de 2008 - DOU 06/08/2008

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **julho** de 2008, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **31 de julho** de 2008.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

julho/2008

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	1,56580	1,56660
978	Euro	2,44238	2,44388
425	Franco Suíço	1,49423	1,49556
470	Iene Japonês	0,014512	0,014522
540	Libra Esterlina	3,10389	3,10594

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 20 – 04 de julho de 2008 - DOU 08/07/2008

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **junho** de 2008, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **30 de junho** de 2008.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

junho/2008

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	1,59110	1,59190
978	Euro	2,50423	2,50629
425	Franco Suíço	1,55761	1,55885
470	Iene Japonês	0,014979	0,014991
540	Libra Esterlina	3,16820	3,17059

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 21 – 18 de julho de 2008 - DOU 25/07/2008

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **agosto** de 2008.

Artigo único. Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **agosto** de 2008, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **15/07/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,5906**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **agosto** de 2008 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **15/07/2008**, cujo valor corresponde a **R\$ 1,5910**.

CORREÇÃO DE COTAS DO IRRPF 2007

PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL				
Cota	Vencimento	Valor da cota (Darf campo 7)	Juros s/ o valor da cota (Darf campo 9)	Total (Darf campo 10)
1ª	30/04/2008	Valor declaração	-	campo 7 + campo 9
2ª	31/05/2008		1%	
3ª	29/06/2008		1,88%	
4ª	31/07/2008		2,84%	
5ª	31/08/2008		3,91%	
6ª	29/09/2008		1% + Selic Mai/08 a Ago/08	
7ª	31/10/2008		1% + Selic Mai/08 a Set/08	
8ª	30/11/2008		1% + Selic Mai/08 a Out/08	

Taxa Selic

Nov/07 =	0,84%	Dez/07 =	0,84%	Jan/08 =	0,93%
Fev/08 =	0,80%	Mar/08 =	0,84%	Abr/08 =	0,90%
Mai/08 =	0,88%	Jun/08 =	0,96%	Jul/08 =	1,07%

Pagamento com atraso

Utilize no Darf o código 0211

Multa = (Darf campo 8) sobre o valor apurado na declaração, aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do 1º dia útil após o vencimento até o limite de 20%.

Juros = (Darf campo 9) aplicar os juros equivalentes à taxa Selic calculados a partir de Maio/07 até o mês anterior ao do pagamento e mais 1,00% no mês do pagamento.

Total = (Darf campo 10) informar a soma dos valores dos campos 07, 08 e 09.

INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	Mai 2008	Jun 2008	Jul 2008	Ago 2008	Set 2008	Out 2008	Nov 2008	Dez 2008	Acumulado	
													No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89	1,12						8,35	14,81
IPA - DI (FGV)	1,08	0,52	0,80	1,30	2,22	2,29	1,28						9,87	18,91
IPA - Agro (FGV)	1,60	-0,19	0,46	0,08	2,47	3,88	1,14						9,75	37,02
IPA - Ind. (FGV)	0,88	0,79	0,94	1,77	2,13	1,69	1,34						9,92	13,09
IPC - DI (FGV)	0,97	0,00	0,45	0,72	0,87	0,77	0,53						4,39	6,23
INCC - DI (FGV)	0,38	0,40	0,66	0,87	2,02	1,92	1,46						7,96	10,38
IGP - M (FGV)	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76						8,71	15,12
IPA - M (FGV)	1,24	0,64	0,96	0,65	2,01	2,27	2,20						10,39	19,39
IPC - M (FGV)	0,96	0,26	0,19	0,76	0,68	0,89	0,65						4,47	6,14
INCC - M (FGV)	0,41	0,43	0,59	0,82	1,10	2,67	1,42						7,68	10,01

INPC (IBGE)	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91								4,26	7,28
IPCA (IBGE)	0,54	0,49	0,48	0,48	0,79	0,74								3,64	6,06
IPCA - E (IBGE)	0,70	0,64	0,23	0,59	0,56	0,90								3,67	5,89

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)															
IPC - SP (FIPE)	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96	0,45							4,27	6,03
ICV - SP (DIEESE)	0,88	-0,03	0,45	0,42	0,87	0,97	0,87							4,51	7,05
IPC - POA (IEPE)	1,06	-0,25	0,67	0,74	1,57	1,38								5,26	8,44
IPC-UCS (IPES)	0,48	0,33	0,63	0,88	1,12	1,04								4,56	9,13

Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%
Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%
Mai	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	1,07%
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Mês / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Janeiro	102,75	84,65	64,19	48,94	31,33	17,55	6,45
Fevereiro	101,50	82,82	63,11	47,72	30,18	16,68	5,65
Março	100,13	81,04	61,73	46,19	28,76	15,63	4,81
Abril	98,65	79,17	60,55	44,78	27,68	14,69	3,91
Mai	97,24	77,20	59,32	43,28	26,40	13,66	3,03
Junho	95,91	75,34	58,09	41,69	25,22	12,75	2,07
Julho	94,37	73,26	56,80	40,18	24,05	11,78	1,00
Agosto	92,93	71,49	55,51	38,52	22,79	10,79	
Setembro	91,55	69,81	54,26	37,02	21,73	9,99	
Outubro	89,90	68,17	53,05	35,61	20,64	9,06	

Novembro	88,36	66,83	51,80	34,23	19,62	8,22	
Dezembro	86,62	65,46	50,32	32,76	18,63	7,38	

Mês / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
janeiro	270,68	229,39	205,77	182,48	157,39	135,09	119,09
fevereiro	267,05	227,04	204,10	180,35	155,01	133,64	118,07
março	264,45	224,82	202,46	178,15	151,68	132,19	116,81
abril	260,19	222,75	200,80	176,44	149,33	130,89	115,62
maio	255,94	220,74	199,22	174,81	147,31	129,40	114,28
junho	251,90	218,76	197,61	173,21	145,64	128,01	113,01
julho	247,88	216,83	196,01	171,51	143,98	126,70	111,51
agosto	244,04	214,86	194,42	170,03	142,41	125,29	109,91
setembro	240,72	212,96	192,83	167,54	140,92	124,07	108,59
outubro	237,63	211,10	191,16	164,60	139,54	122,78	107,06
novembro	234,75	209,30	188,12	161,97	138,15	121,56	105,67
dezembro	231,97	207,50	185,15	159,57	136,55	120,36	104,28

Indicadores – Julho de 2008									
DIA MÊS	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO – R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
jul 01	1,6063	1,6061	1,7200	1,8200	1,57850	1,57880	0,1146	49,0000	0,6152
jul 02	1,5985	1,5993	1,7000	1,8000	1,58811	1,58821	0,1415	49,0000	0,6422
jul 03	1,6081	1,6089	1,7200	1,8200	1,56920	1,56970	0,1463	49,0000	0,6470
jul 04	1,6092	1,6100	1,7200	1,8200	1,56981	1,56993	0,1454	48,3000	0,6461
jul 05	S	S	S	S	S	S	0,1462	S	0,6469
jul 06	D	D	D	D	D	D	0,1118	D	0,6124
jul 07	1,6033	1,6041	1,7200	1,8200	1,57190	1,57217	0,0833	47,6000	0,5837
jul 08	1,6019	1,6027	1,7200	1,8200	1,56535	1,56552	0,1165	47,6000	0,6171
jul 09	1,6084	1,6092	1,7200	1,8200	1,57330	1,57390	0,1445	s/c	0,6452
jul 10	1,6139	1,6147	1,7200	1,8200	1,57849	1,57861	0,1538	49,0000	0,6546
jul 11	1,6024	1,6032	1,7000	1,8000	1,59288	1,59303	0,1535	49,0000	0,6543
jul 12	S	S	S	S	S	S	0,1816	S	0,6825
jul 13	D	D	D	D	D	D	0,1349	D	0,6356
jul 14	1,5934	1,5942	1,7000	1,8000	1,59175	1,59190	0,1047	49,4990	0,6052
jul 15	1,5902	1,5910	1,7000	1,8000	1,58800	1,58830	0,1394	49,9000	0,6401

jul 16	1,5952	1,5960	1,7000	1,8000	1,58040	1,58076	0,1688	50,0000	0,6696
jul 17	1,5905	1,5913	1,7000	1,8000	1,58290	1,58329	0,1558	s/c	0,6566
jul 18	1,5930	1,5938	1,7000	1,8000	1,58360	1,58410	0,1749	49,0000	0,6758
jul 19	S	S	S	S	S	S	0,1724	S	0,6733
jul 20	D	D	D	D	D	D	0,1405	D	0,6412
jul 21	1,5810	1,5818	1,7000	1,8000	1,58950	1,59000	0,1058	48,7000	0,6063
jul 22	1,5803	1,5811	1,6800	1,7800	1,57790	1,57840	0,1301	48,0000	0,6308
jul 23	1,5826	1,5834	1,7000	1,8000	1,56892	1,56907	0,1535	47,0010	0,6543
jul 24	1,5773	1,5781	1,6800	1,7800	1,56615	1,56630	0,1516	48,0000	0,6524
jul 25	1,5737	1,5745	1,6700	1,7700	1,56930	1,56980	0,1687	48,0000	0,6695
jul 26	S	S	S	S	S	S	0,1664	S	0,6672
jul 27	D	D	D	D	D	D	0,1363	D	0,6370
jul 28	1,5746	1,5734	1,6700	1,7700	1,57440	1,57479	0,1073	47,8000	0,6078
jul 29	1,5722	1,5730	1,6500	1,7500	1,55810	1,55860	0,1421	46,3000	0,6924
jul 30	1,5633	1,5641	1,6800	1,7800	1,55680	1,55690	0,1731	46,0000	0,6924
jul 31	1,5658	1,5666	1,6500	1,7500	1,55983	1,55999	0,1669	46,5000	0,6924

TR/MÊS:	0,1914	UPF:	R\$ 10,4257	TJLP:	6,25%
CUB:	R\$ 1.030,71	DÓLAR MÉDIO:	R\$ 1,5910	VRM:	R\$ 17,13
TBF MÊS:	1,0230	POUPANÇA MÊS:	0,6924	SAL. MÍN.:	R\$ 415,00

Informações Técnicas – Número 133 – Caxias do Sul – Julho de 2008

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Bairro Jardim América

CEP 95050-520 - Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>